



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Características

- Análise Jurídica e Redação
- Análise e Orientamento
- Defesa de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Indústria e Meio Ambiente
- Indústria, Cultura, Turismo e Esportes
- Trabalho e Assistência Social
- Direitos dos Povos Indígenas, Cidadania, Organização Política e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia e Inovação e Empreendedorismo
- Saúde Pública
- Programática Juvenis

Out: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

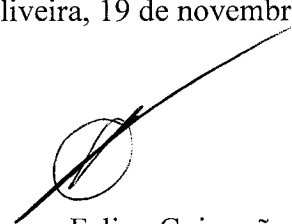


Protocolo Geral nº 9203/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:30
LEG - Emenda nº 99 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Projeto Futsal Feminino – custeio	R\$ 18.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 18.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.



Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), para o Fundo de apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP), modalidade: Projeto Futsal Feminino, que visa auxiliar no custeio de compra de materiais e equipamentos, para um melhor desenvolvimento e preparação dos atletas.